



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 3 DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a composição da Comissão de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** as portarias abaixo:

- Portaria nº 10, de 05 de fevereiro de 2021;
- Portaria nº 67, de 11 de outubro de 2023.

**Art. 2º. ALTERAR** a Portaria nº 13, de 19 de fevereiro de 2019, que trata da composição da Comissão Local de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG -Campus Avançado Ponte Nova, conforme novas designações abaixo:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Representante do Núcleo de Apoio ao Educando
André Mendes	2394835	Representante do Setor de Extensão
Publio Matheus Souza Verona	3384622	Representante da área de Administração e Planejamento
Leonardo de Paiva Barbosa Representante docente	1556585	Representante docente

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 12/01/2024, às 14:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1794080** e o código CRC **18B96955**.

---

23718.000020/2024-85

1794080v1